



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP 28860.000
previdencia@iprevca.rj.gov.br / (22) 2778-2041 / 2778-2036

PORTARIA Nº 056/2023

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PAULO ROBERTO SCARPINE”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, e no Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **PAULO ROBERTO SCARPINE**, efetivo no Cargo Professor C, Padrão I, Nível 09, matrícula nº 0956, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme Protocolo Digital nº 1.470/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160, inciso I, da Lei Mun. nº 365/1996	2.884,82
Triênio (55%) - Art. 184 da Lei Municipal nº 365/1996	1.586,65
Regência de Classe (25%) – Art. 37, § 2º, da Lei Municipal nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. nº 1.570/2013	721,20
Grat. por Valorização e Assiduidade (20%) – Art. 36, § 3º, da Lei Municipal nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. nº 1.797/2017	576,96
TOTAL MENSAL	5.769,63

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 21 de setembro de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 137/2023